



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*em defesa da sociedade*  
**OUVIDORIA**

Manifestação: Reclamação  
Nome: Vinicius Valentin Raduan Miguel  
E-mail: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Bairro: São Cristóvão  
Cidade: Porto Velho  
Sigilo: Não  
CEP: Não informado

**Assunto:** Suposta morosidade no agendamento de exame médico (ressonância magnética com contraste). Paciente aguardando desde 10/08/2022.

“Aos cuidados da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Rondônia.

[REDACTED], brasileiro, solteiro, adolescente, PcD (autista e epléptico), por meio de e com seu pai, [REDACTED] ambos com telefone [REDACTED] endereço residencial [REDACTED] Porto Velho, Rondônia.

O adolescente está em processo de pleitear o benefício de prestação continuada ou aposentadoria em razão de sua enfermidade.

Para fechamento de diagnósticos e regular acompanhamento médico, foi solicitado pelo médico do SUS uma ressonância magnética com contraste.

Os exames foram tramitados pela "Regulação" desde 10/08/2022, conforme documento anexo.

No entanto, passados praticamente onze meses, o exame NÃO foi realizado.

Tampouco tenho previsão ou respostas sobre a situação, se será em breve ou se nunca será realizado.

A ausência do exame tem causado prejuízos no acompanhamento clínico, no próprio reagendamento de consultas ordinárias, na retomada de terapias e na obtenção de direitos previdenciário-sociais.

Assim, solicitamos, respeitosamente, que o Ministério Público Estadual, por meio de uma de suas Promotorias, diligencie com vistas à apuração da omissão no agendamento/realização do exame.


Ainda, que considerando as peculiaridades do caso (adolescente, PcD, com óbice para retornos médicos e obtenção de direitos), a Promotoria adote medidas que levem à efetiva realização do exame em questão.

Porto Velho, RO, 19 de junho de 2023.

[REDACTED]  
Pai/Responsável  
Vinicius Valentin Raduan Miguel  
OAB-RO 4.150”

**NOTA DA OUVIDORIA:** Segue trecho da reclamação encaminhada através do canal de comunicação do whatsapp. Documentos complementares à reclamação em anexo.

438 . 155 . 552  
 600 50

 <b>SUS</b> Sistema Único de Saúde	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE APAC TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Nº. DO PRONTUARIO 438 . 155 . 552 600 50
	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	

NOME	CNPJ
------	------

DADOS DO PACIENTE			
NOME	SEXO	MASC	FEM
		1	2

CPF OU CNS	DATA DE NASCIMENTO 10/12/2006	DDD	TELEFONE
------------	----------------------------------	-----	----------

ENDEREÇO (LOGRADOURO NUMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO)

MUNICIPIO PORTO VELHO	NOME DA MAE OU RESPONSAVEL
--------------------------	----------------------------

CONVENIO	SIM	NÃO	NOME DO CONVENIO

DADOS DA SOLICITAÇÃO	
CODIGO DO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO

**RNM DE ENCEFALO COM CONTRASTE.**

CPF DO MEDICO	NOME DO MEDICO
	EDUARDO JOSE CUNHA MAGALHÃES

HIPOTESE DIAGNOSTICA <i>Outr epilepsias e sindr epilepticas gener</i>	JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO	CID 10 G404
--	-------------------------------	----------------

RESUMO DO EXAME FISICO  
*Crise convulsiva generalizada, sem antecedentes especificos.*

EXAMES REALIZADOS  
*Exame Clinico.*

DATA 10/08/2022	ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO Dr. Eduardo Jose C. Magalhães - CRM 2103 - Neurologia
--------------------	---

*POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ*  
*SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE RETORNO*  
*AMBULATORIO DE NEUROLOGIA*

*Sr(a):*

[Redacted Name]

Porto Velho - RO, quinta-feira, 2 de março de 2023

**NEUROLOGIA - AGENDAR RETORNO APÓS REALIZAR OS EXAMES SOLICITADOS**

*Dr. Eduardo Jose C. Magalhães*  
*Médico Neurologista*  
*CRM 2103-RO RQE nº 504*

*Av Governador Jorge Teixeira - Ao lado do Hospital de Base*  
*Porto Velho - RO*



**Ministério Público**  
do Estado de Rondônia  
*em defesa da sociedade*

**13ª Promotoria de Justiça de Porto Velho**

**Notícia de Fato Nº 2023.0001.003.31449**

**DESPACHO**

Trata-se de reclamação recebida pela Ouvidoria, registrada em favor do adolescente [REDACTED], com o fim de viabilizar exame de Ressonância magnética de crânio com contraste, em razão de crises convulsivas.

Segundo informado, o referido usuário necessita de exame de Ressonância Magnética de Crânio para fins diagnóstico e tratamento adequado.

Outrossim, não obstante a existência de PA instaurado para acompanhar a regularidade nos atendimentos em Ressonância Magnética, o presente caso tramitará em separado, considerando o quadro clínico de saúde do paciente.

Desse modo, oficie-se ao NAC informando o motivo da prescrição médica (enviar cópia do pedido), encaminhando para tanto guia de remessa, solicitando seja analisada a possibilidade de atender o pedido de Ressonância Magnética de Crânio em favor de [REDACTED].

Prazo: 30 (trinta) dias.

EMILIA OIYE

Promotora de Justiça

Oficiar (Atribuído a Paulo Vieira De Aguiar)

**Porto Velho, 22 de junho de 2023.**



Documento assinado eletronicamente em 22/06/2023 às 21:45 por

**Emilia Oiye, Promotor de Justiça, cadastro 21144**

A autenticidade do documento pode ser conferida em

<https://centraldeassinaturas.mpro.mp.br/verifica/13c639ee-ad2c-4255-8580-136f1d5a8a08>



**Ministério Público**  
do Estado de Rondônia  
*em defesa da sociedade*

**13ª Promotoria de Justiça de Porto Velho**

Ofício nº 0164/2023 - 13ª PJ - PVH

Porto Velho, 30 de junho de 2023.

NF 2023.0001.003.31449

Prazo para resposta: 30 dias

À Senhora

**VÍRGÍNIA LUCIA FREITAS OLIVEIRA**

Coordenadoria do Núcleo de Apoio à Conciliação - NAC

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Porto Velho - RO

Interessado: [REDACTED]

Anexo: fls. 07 e 09

Senhora Coordenadora,

Trata-se de reclamação em favor do adolescente [REDACTED]

[REDACTED] que apresenta crises convulsivas generalizadas, estando com indicação para o exame de RNM DE CRÂNIO COM CONTRASTE (RNM DE ENCEFALO) e, embora com classificação amarela, solicito avaliar a demanda a fim de ser providenciado o agendamento, informado esta Promotoria de Justiça da decisão sobre o assunto.

Atenciosamente,

EMÍLIA OIYE

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente em 03/07/2023 às 10:06 por

**Emilia Oiye, Promotor de Justiça, cadastro 21144**

A autenticidade do documento pode ser conferida em

<https://centraldeassinaturas.mpro.mp.br/verifica/f8fd5dfc-bfcd-438f-82a5-50565b9e3483>



**Ministério Público**  
do Estado de Rondônia  
*em defesa da sociedade*

**13ª Promotoria de Justiça de Porto Velho**

Ofício nº 0164/2023 - 13ª PJ - PVH

Porto Velho, 30 de junho de 2023.

NF 2023.0001.003.31449

Prazo para resposta: 30 dias

À Senhora

**VÍRGÍNIA LUCIA FREITAS OLIVEIRA**

Coordenadoria do Núcleo de Apoio à Conciliação - NAC

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Porto Velho - RO

Interessado: [REDACTED]

Anexo: fls. 07 e 09

Senhora Coordenadora,

Trata-se de reclamação em favor do adolescente [REDACTED]

[REDACTED] que apresenta crises convulsivas generalizadas, estando com indicação para o exame de RNM DE CRÂNIO COM CONTRASTE (RNM DE ENCEFALO) e, embora com classificação amarela, solicito avaliar a demanda a fim de ser providenciado o agendamento, informado esta Promotoria de Justiça da decisão sobre o assunto.

Atenciosamente,

EMÍLIA OIYE

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente em 03/07/2023 às 10:06 por

**Emilia Oiye, Promotor de Justiça, cadastro 21144**

A autenticidade do documento pode ser conferida em

<https://centraldeassinaturas.mpro.mp.br/verifica/f8fd5dfc-bfcd-438f-82a5-50565b9e3483>

O documento foi recebido por: PVA em 4 de julho de 2023. Uma cópia foi enviada para o endereço eletrônico: promotoriadasaude13@mpro.mp.br

PVA



Re: Ofício n. 0164/2023/13ª PJ/PVH - 2023.0001.003.31449

PROTOCOLO SESAU <protocolo.sesau@gmail.com>

Ter, 04/07/2023 19:03

Para: Promotoria da Saúde - 13ªPJ <promotoriadasaude13@mpro.mp.br>

**Bom dia.**

**Confirmo o recebimento dos anexos.**

**Informamos que foi instaurado o Processo Administrativo Sei nº ( [REDACTED] ).**

**Caso seja necessário solicitar informações ou outras tratativas acerca dos documentos encaminhados, pedimos que informem o número do Processo supracitado para facilitar as buscas no sistema.**

**Nos colocamos à disposição.**

**Atenciosamente**

**CARLOS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA**

Chefe de Setor - Protocolo Geral

Matrícula: 300171611

Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia

Em ter., 4 de jul. de 2023 às 13:23, Promotoria da Saúde - 13ªPJ

<[promotoriadasaude13@mpro.mp.br](mailto:promotoriadasaude13@mpro.mp.br)> escreveu:

Boa tarde,

De ordem da Exma. Promotora de Justiça, Dra. Emília Oiye, encaminho o ofício n. 0164/2023 - 13ª PJ - PVH.

Favor confirmar recebimento.

Att,

Paulo Vieira

Téc. MPRO

13ª PJ-DS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DEFESA DA SAÚDE**

**Rua Jamari, n. 1.555 – Térreo - Sala 13 - Bairro Olaria – CEP 76.801-917**  
**Porto Velho/RO – (69) 3216-3700/3880/3927**



**Ministério Público**  
do Estado de Rondônia  
*em defesa da sociedade*

**13ª Promotoria de Justiça de Porto Velho**

**Notícia de Fato Nº 2023.0001.003.31449**

**Objeto:** Notícia de Fato registrada com o objetivo de averiguar o contido em demanda dirigida ao MP/RO, no âmbito de suas atribuições ministeriais, consistente em: Suposta morosidade no agendamento de exame médico (ressonância magnética com contraste). Paciente aguardando desde 10/08/2022.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTÍCIA DE FATO**

Trata-se de Notícia de Fato em trâmite há mais de 30 (trinta) dias, contudo, há necessidade de aguarda resposta de ofício encaminhado ao NAC, para tanto, **PRORROGO** o prazo da presente Notícia de Fato por **90 (noventa) dias**, a contar de seu vencimento, consoante determina o artigo 3º da Resolução nº 03/2019-CPJ.

**Porto Velho, 17 de julho de 2023.**



Documento assinado eletronicamente em 17/07/2023 às 11:23 por

**Emilia Oiye, Promotor de Justiça, cadastro 21144**

A autenticidade do documento pode ser conferida em

<https://centraldeassinaturas.mpro.mp.br/verifica/cfc3db0e-d08d-4872-aa50-ef7ca0fc1f7e>





**Ministério Público**  
do Estado de Rondônia  
*em defesa da sociedade*

**13ª Promotoria de Justiça de Porto Velho**

**Notícia de Fato Nº 2023.0001.003.31449**

**CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE DECURSO DE PRAZO**

Este documento foi gerado automaticamente pelo Sistema Extradigital, certificando o decurso do prazo para ciência e manifestação de interessados, em relação ao documento OFÍCIO - 13ª PJ - PVH 000164, disponibilizado em 03/07/2023.

**Porto Velho/RO, 03 de Agosto de 2023.**

**Dispensa assinatura**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Memorando nº 506/2023/CAIS-GERREG

A senhora

**KATIBIANCA MOROSINI AFONSO**  
Coordenadora do Mandados Judiciais  
Secretaria de Estado da Saúde  
Porto Velho - Rondônia

Assunto: **Ressonância Magnética Região Macro 1**

Senhora Coordenadora,

Ao tempo que cumprimentamos, vimos por meio deste, informar que esta Coordenação viabiliza o acesso ao serviço de saúde ao usuário SUS, portanto, trabalhamos com a oferta de procedimentos disponibilizadas no Estado, seja por empresas contratadas ou unidades próprias.

Dito isto, comunicamos que os procedimentos de Ressonância Magnética e Tomografia não estão sendo ofertados pelo Estado na região da Macro 1, estando em aberto credenciamento para que empresas interessadas apresentem propostas a fim de reverter a situação atual narrada, conforme processos 0036.062662/2021-07 (Ressonância Magnética) e 0036.347190/2020-71 (Tomografia).

Ressaltamos que as informações apresentadas possuem **validade de 60 dias**, entretanto, qualquer atualização que versa sobre o fornecimento dos procedimentos que ocorram nesse prazo estaremos inteirando.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

**COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DE ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE**

*(Assinado Eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Luanda Alves Felix Fernandes**, Agente, em 20/09/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Alves Leite de Andrade**, Coordenador(a), em 21/09/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0041975943** e o código CRC **5E6357FF**.

---

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0036.044838/2023-01

SEI nº 0041975943



**Ministério Público**  
do Estado de Rondônia  
*em defesa da sociedade*

**13ª Promotoria de Justiça de Porto Velho**

**Notícia de Fato Nº 2023.0001.003.31449**

**DESPACHO**

Trata-se de reclamação recepcionada pela Ouvidoria, registrada em favor do adolescente [REDACTED] com o fim de viabilizar exame de Ressonância magnética de crânio com contraste, em razão de crises convulsivas.

Segundo informado, o referido usuário necessita de exame de Ressonância Magnética de Crânio para fins diagnóstico e tratamento adequado.

Oficiado, o NAC ficou inerte na resposta, contudo, consta nesta Promotoria de Justiça, documento anexo com informações de que o referido exame não está sendo ofertado na rede por falta de prestador de serviço, motivo pelo qual conta com processo licitatório aberto para contratação de empresa privada, fato que está sendo acompanhado pro esta Promotoria de Justiça nos autos do feito coletivo n. 2022001010011134.

Desse modo, considerando eventual morosidade na regularização do serviço, contate-se o reclamante, prestando as informações sobre as providências que estão sendo adotadas, de forma coletiva, para regularização do exame, orientando-o quanto à possibilidade de procurar a Defensoria Pública a fim de ver seu pedido individual ser analisado.

Contatar (Atribuído a MIRIÃ BARRETO DA SILVA)

**Porto Velho, 16 de outubro de 2023.**



Documento assinado eletronicamente em 16/10/2023 às 12:26 por

**Emilia Oiye, Promotor de Justiça, cadastro 21144**

A autenticidade do documento pode ser conferida em

<https://centraldeassinaturas.mpro.mp.br/verifica/03333180-efa0-4f84-9224-cd8baf98ac7b>